

TERMO ADITIVO Nº 004/2009 AO CONVÊNIO Nº 023/SMS/2008

PROCESSO Nº: 2008-0.122.959-2.

CONVENENTE: Prefeitura da Cidade de São Paulo – Secretaria Municipal da Saúde.

CONVENIADA: Associação Saúde da Família.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de novo Plano de Trabalho a partir de 01/06/2009.

Aos *seis* dias do mês de *junho* de 2009, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 9º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **Secretaria Municipal da Saúde**, CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, representada neste ato por seu Secretário Adjunto, Dr. **JOSÉ MARIA DA COSTA ORLANDO**, doravante designada simplesmente por **CONVENENTE**, e a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, doravante denominada **CONVENIADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 68.311.216/0001-01, com sede na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 65 – Higienópolis, São Paulo/SP, neste ato representada pelo Dr. **DAVI RUMEL**, portador da Cédula de Identidade nº 3.673.981 e inscrito no CPF sob o nº. 271.247.918-12, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 004/2009 ao Convênio nº 023/2008/SMS.G, consoante despacho autorizatório exarado às fls. 223 do processo nº 2008-0.122.959-2, publicado no DOC de 26/06/2009, pág. 32, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fazer constar a inclusão de novo Plano de Trabalho a partir de 01/06/2009, tendo em vista a redução negociada com a entidade para manutenção do ajuste alterando, assim, o cronograma de desembolso juntado às fls. 201, para o período de junho a dezembro de 2009.


SECRETÁRIO ADJUNTO
SMS-G



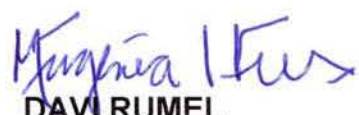
CLAÚSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 004/2009-SMS-G, no que não colidirem com o presente Termo.

Por estarem de pleno acordo e ajustados, foi lavrado o presente Termo, em 4 (quatro) vias de igual teor, assinado pelos representantes dos respectivos convenientes, na presença de 02 (duas) testemunhas,



JOSÉ MARIA DA COSTA ORLANDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONVENENTE



DAVI RUMEL
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA
CONVENIADA



Ivan Gouveia Fini
Gerente Financeiro
Associação Saúde da Família

MARIA EUGÊNIA LEMOS FERNANDES
Coordenadora Geral
Associação Saúde da Família

TESTEMUNHAS:



Aparecida de Jesus Moreira Canhadas
RG 6.911.122-4



Rosalina Fumiko Kunihiro
RG nº 15.606.556-3